



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4080 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 137, de 01 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a Alteração da Composição do Comitê Gestor de Escuta Especializada do Município de Catolé do Rocha-PB, e dá outras providências.”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em vigor:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.431/17 de 04 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial nº 9.603/18, que dispõe em seu Art. 9º, inciso II, § 1º sobre a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis de atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Presidencial Nº 9.603/18, que reitera que a criança e adolescente são sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, devendo receber proteção integral.

CONSIDERANDO, a implantação do Serviço de escuta Especializada intersetorial no âmbito do município, em consonância com o interesse coletivo, nos termos dos decretos municipais nº 036 de 25 de agosto de 2023 e nº 056 de 08 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a composição do Comitê Gestor de Escuta Especializada intersetorial no âmbito do município, em com o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Catolé do Rocha-PB, o Comitê Gestor de escuta Especializada, de natureza intersetorial, com o intuito de acompanhar o Serviço de Escuta Especializada, composto pelos seguintes representantes:

- I – Representantes da Secretaria de Assistência Social;
- II - Representantes da Secretaria de Educação;
- III- Representantes da Secretaria de Saúde;
- IV- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V- Representantes da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF;
- VI - Representantes do Conselho Tutelar;
- VII – Representantes da OAB;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente os decretos municipais: nº 036 de 25 de agosto de 2023 e 056 de 08 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 188/2025 Em, 01 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de “Coordenador de Serviços”, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. JESSICA NOBRE CAVALCANTE FIXINA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 189/2025 Em, 01 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de “Técnica de Análise de Desempenho na Atenção Primária da Saúde – APS”, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. FRANCISCA QUELPIÊNIA DE SÁ MARTINS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 190/2025 Em, 01 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Técnica de Análise de Desempenho na Atenção Primária da Saúde – APS” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. JESSICA NOBRE CAVALCANTE FIXINA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 191/2025 Em, 01 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Coordenador (a) Geral de Promoção da Igualdade Racial” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Sra.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4080 PARTE 1

EDINETE NUNES DE MELO, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 192/2025 Em, 01 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Subcoordenador (a) de Gestão Municipal" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Gestão Governamental, o Sr. TEODOMIRO PEREIRA BORGES, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2025.

Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 193/2025 Em, 01 de dezembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 137/2025, que institui o Comitê Gestor de Escuta Especializada no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) representantes abaixo relacionados(as) para compor o Comitê Gestor de Escuta Especializada no âmbito do Município de Catolé do Rocha – PB, nos termos do Decreto Municipal nº 137/2025:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Ana Lucia Vieira Linhares;

b) Kaliandra Glaubenja Cavalcante Diniz.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Elibaneide de Oliveira Saldanha.

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Jamile Silva de Oliveira;

b) Nice Adriana Lima Araújo Suassuna

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Thallyssa Thannaka da Silva Guimarães ;

b) Valdevez Barbosa dos Santos.

V- Representantes da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF :

- a) Edna Maria Pereira da Silva – Articuladora do Selo Unicef
- b) Claudia Rejane da Silva – Mobilizadora de Adolescentes e Jovens
- c) Layara Maria Vieira Linhares - RS1/ Saúde e Nutrição
- d) Vanusa Rocha – RS2/Educação e Busca Ativa Escolar
- e) Sayonara Sandra de Azevedo – RS3/Proteção Contra Violências
- f) Helen Hevelin ANANIAS Lopes – RS4/Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas;
- g) Juliara dos Santos Silva – RS5/Proteção Social
- h) José Amaro da Silva Neto – RS6/ Equidade Étnico Racial

VI- Representantes do Conselho Tutelar:

a) Sandra Marcia de Azevedo;

b) Claudimar Carreiro de Araujo

VII- Representantes da OAB:

a) Eraldo Leite Sobrinho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na pavimentação em paralelepípedos no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 9/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS/Transf. Especial – Emenda Impositiva nº 229/2025 – SEDAM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 01/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 157/2025 - 01/12/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 99.246,29.

Catolé do Rocha-PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00095/2022/ Proc. Licitatório nº 00164/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ALSOL – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 08.763.657/0001-12.

Objeto: Alterar a Cláusula primeira do III Termo aditivo do contrato em epigrafe, prorrogar a vigência por mais 12 meses, até 31/12/2026.

Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Mun.

de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil

Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educação Infantil – Pre Escolar – Rec Próprios; 12.361.0008.2232 –

Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ensino

Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 12.365.0009.2123 – Manut. do



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4080 PARTE 1

Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00005/2023/ Proc. Licitatório nº 00014/2023.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, R. F. DA SILVA, CNPJ nº 24.505.516/0001-56. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2026.
Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE VALOR Nº 00015/2023/ Proc. Licitatório nº 00146/2023.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 106 e suas alterações.
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.998.734/0001-26. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2025.
Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e gestão; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00080/2021/ Proc. Licitatório nº 00139/2021.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.408.525/0001-45. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo de contrato, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2026, como também conceder reajuste anual de contrato em 4,68%.

Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 15/2025/ Proc. Licitatório nº 56/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa OTIMIZE GESTAO PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 58.012.783/0001-03. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 meses, até 31/12/2026. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 20.606.0007.2007 – Manut. da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Nº 02/2024/ Proc. Licitatório nº 04/2024.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 39.984.909/0001-67. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogação por 12 meses, até 31/12/2026. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024/ Proc. Licitatório nº 00001/2024.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 106 e suas alterações.
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e A.O.S. SOFTWARE LTDA – EPP, CNPJ nº 11.385.898/0001-80. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

01 de dezembro de 2025 de novembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00079/2021/ Proc. Licitatório nº 00138/2022.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e D C DE ARAUJO JUNIOR – ME, CNPJ nº 08.175.043/0001-10. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo de contrato,



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4080 PARTE 1

prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2026, como também conceder reajuste anual de contrato referente ao período cumulativo de janeiro/2022 a outubro/2025, que corresponde a 20,35%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00037/2021/ Proc. Licitatório nº 00052/2021.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo aditivo em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00015/2022/ Proc. Licitatório nº 00020/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa EAG – EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 27.141.614/0001-40.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo Aditivo de contrato, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.123.0005.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00081/2021/ Proc. Licitatório nº 00141/2021.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427, CNPJ nº 27.300.739/0001-75, contrato nº 00004/2022 e JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404, CNPJ nº 27.300.518/0001-05, contrato nº 00005/2022. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II

I Termo Aditivo de contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios;

12.365.0008.2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manutenção dos Recursos do VAAT– Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.365.0009.2123 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso; 10.366.0010.2087 – Apoio Ao Programa Brasil Alfabetizado; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Proteção Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339030.00; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. da Sec. de Transp e Mobilidade Urbana; – Material de Consumo; 339039.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 01 de dezembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS 008/2025, 25 de Novembro de 2025.

"Dispõe sobre a Criação da Comissão de Acompanhamento e Atualização do Plano Municipal de Assistência Social- Exercício 2026 a 2029 do Município de Catolé do Rocha -PB."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 02 DE DEZEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4080 PARTE 1

CONSIDERANDO; a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário realizada aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025), ata nº 160, e deliberação do colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão de Acompanhamento e Atualização do Plano Municipal de Assistência Social- Exercício 2026 a 2029 do Município de Catolé do Rocha -PB, com as seguintes representações do seguimento governo e sociedade civil, de forma paritária:

RAILANE ÉRICA DE QUEIROZ LIMA – Secretaria Municipal de educação

ANDREZA DA SILVA PEREIRA – Secretaria Municipal de Assistência Social

JÉSSICA CRISTINA SILVA SANTOS – Trabalhadores do SUAS

VALDEREZ BARBOSA DOS SANTOS – Instituto Beradeiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha -PB, 25 de novembro de 2025.

JESSICA CRISTINA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br